



PROCESSO	Processo CAU/SP RE 125/2022
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Solicitação de registro profissional DEFINITIVO de diplomado no exterior
DELIBERAÇÃO Nº 237/2022 – CEF-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Lei 12.378/2010 que diz em seu Art. 3º, que: “Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional”;

Considerando Lei 12.378/2010 que em seu Art. 6º, define os requisitos para registro no CAU/UF;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 026/2012 e alterações, que dispõem sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando a análise realizada pela Supervisora de Pós-Graduação e Acordos Internacionais de Ensino do CAU/SP – **Parecer nº 371/2022 e Anexos I e II;**

Considerando que o RNE da interessada é válido até 05/03/2024;

Considerando o relatório e voto da Conselheira **Arlete Maria Francisco;**

DELIBERA:

1 – **ACOMPANHAR** o relatório e voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) e **DEFERIR** a solicitação de registro profissional DEFINITIVO de diplomado no exterior, **com data fim correspondente a data de validade do RNM – 05/03/2024, de [REDACTED], CPF [REDACTED]**

2 - **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO CAU/SP para providências cabíveis

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Tamires Noely Gomes de Oliveira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana e Paula Raquel da Rocha Jorge.

São Paulo-SP, 07 de julho de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação